



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## INDICAÇÃO Nº 014/2016

Indico ao Executivo Municipal a “reposição de lâmpadas nos postes do Povoado de Sisalândia, neste”.

### JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor  
Zenon Nunes da Silva Filho  
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Por reivindicações dos moradores, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, indica ao Poder Executivo Municipal a “**reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública das ruas do Povoado de Sisalândia, neste**”. Ocorre Senhor Prefeito, que a carência deste benefício tem sido motivo de manifestações e cobranças por parte dos moradores, pois as ruas da comunidade sem a devida iluminação proporcionam insegurança e insatisfação, dentre outros riscos a que estariam expostos. Entendendo que estas são justas cobranças, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, em 01 de Março de 2016.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

